



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 026/2022, 30 DE SETEMBRO DE 2022, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO BATISTA CANDIDO DE SOUSA.

"OUTORGA MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO FEMININO A SENHORA IOLANDA PEREIRA DA SILVA."


Srª. IOLANDA PEREIRA DA SILVA

LIDO EM 03/10/2022

ENCAMINHADO À 03/10/2022 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 10/10/22

REDAÇÃO

Ano 2022 Plenário das Deliberações		
Protocolo N.º 078, Liv. 025, Fls. 83v Em 30/09/2022 às 14:35hs.  Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Decreto do Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º. /2022

Autor: Vereador JOÃO BATISTA CANDIDO DE SOUSA – PL;

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 026/2022 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

“Outorga Medalha de Honra ao Mérito Feminino a Senhora Iolanda Pereira da Silva.”


A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

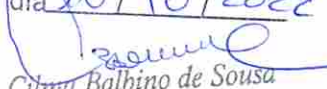
Art. 1º - Fica concedida a **Medalha de Honra do Mérito Feminino**, com a inscrição: "**MARIA DE LOURDES HORA MORAES – 1ª VEREADORA DE BARRA DO GARÇAS**", à Ilustríssima Senhora **IOLANDA PEREIRA DA SILVA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao povo Barra-garcense.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene de entrega da Medalha, dando prévia ciência a Agradada.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 30 de setembro de 2022.


JOÃO BATISTA CANDIDO DE SOUSA
Vereador-PL
Batistão da Vila Maria

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 10/10/2022

Gilmar Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Iolanda Pereira da Silva é filha de baianos, o Sr. Joaquim José da Silva e a Sr.ª Maria Pereira da Silva, mãe de 2 filhos, tem 03 netas, trabalhou na Cooperativa de Barra do Garças-MT e na empresa Sadia, sendo patrocinada por esta nas corridas de rua que participava à época que lá trabalhava.

Atualmente trabalha na área de educação no Centro Educativo Imaculada Conceição, no bairro Vila Maria de Barra do Garças-MT. Atleta Corredora de rua desde os 10 anos de idade, hoje, com 54 anos ainda está participando de diversos campeonatos por Barra do Garças-MT. Já disputou a São Silvestre e a Corrida de Reis em Cuiabá. Conseguiu conquistar parte da casa própria com recursos advindos das conquistas do atletismo, acumulando um número grande de medalhas, troféus de prêmios, reconhecimentos e participações.

Atualmente, grata a Deus, cursa faculdade de Educação Física, pois reconhece que o esporte se tornou sua vida, com a corrida de rua se tornando seu apoio durante toda a vida.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 30 de setembro de 2022.

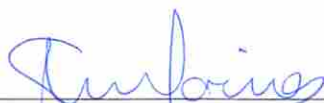


JOÃO BATISTA CANDIDO DE SOUSA
Vereador-PL
Batistão da Vila Maria

CERTIDÃO

Certifico que não foi encontrada correspondências sobre o Projeto de Resolução nº 026/2022 de autoria do vereador João Batista Candido de Sousa (Outorga Medalha de Honra ao Mérito Feminino a senhora Iolanda Pereira da Silva)

Barra do Garças-MT, 06 de outubro de 2022



Sandra Moreira dos Santos Farias
Chefe de Arquivo - Portaria 113/2022

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

Projeto de Resolução nº 026/2022 de
autoria do Vereador **JOÃO BATISTA
CANDIDO DE SOUSA - PL**

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E
REDAÇÃO, analisando a PROJETO DE RESOLUÇÃO, em epígrafe, resolve exarar
PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

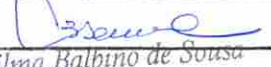
10 de Outubro Sala das Comissões da Câmara Municipal, em
de 2022.


Ver. **JAIRO GEHM**
Presidente


Ver. **GABRIEL PEREIRA LOPES**
Relator


Ver. **MURILO VALOES METELLO**
Vogal

APROVADO
EM SESSÃO 10 / 10 / 2022


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

VOTAÇÃO

Projeto de Resolução nº 026/22 - João Batista Pinheiro de Sousa - PC

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES	PSB	X		
Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES	PROS	X		
GABRIEL PEREIRA LOPES – Vice - Presidente	PSDB	X		
GERALMINO ALVES R. NETO	PSB	X		
HADEILTON TANNER ARAUJO	PSD	X		
JAIME RODRIGUES NETO	MDB	X		
JAIRO GEHM – 1º Secretário	PRTB	X		
JAIRO MARQUES FERREIRA - 2º Secretário	REPUBLICANO	X		
Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR	UB	X		
MURILO VALOES METELLO	REPUBLICANO	X		
PAULO BENTO DE MORAIS	PL	X		
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO - Presidente	PSD	Presidente		
RONAIR DE JESUS NUNES	PSDB	X		
VALDEI LEITE GUIMARÃES	MDB	X		
WANDERLI VILELA DOS SANTOS	PSB	X		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 10/10/2022

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996